



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**

Av. Domingos Bassi, 1000, Junqueira  
Fone (15) 3259.8400 CEP 18271-330 Tatuí/SP  
e-mail [seguranca@tatui.sp.com.br](mailto:seguranca@tatui.sp.com.br)

Ofício nº 057/DMU/2023-vmm

Tatuí-SP, 22 de março 2023

Ao Ilmo. Gustavo Duarte Elias de Almeida  
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos do Município de Tatuí

Assunto: Resposta ao requerimento nº 504/2023  
Autoria: Vereador Hiago Daros

Prezado Secretário:

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, no requerimento em epígrafe, informo que o (CTB) Código de Transito Brasileiro e a Resolução 965/2022 do Contran não permite vagas exclusivas para veículos de aplicativos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
MIGUEL ANGELO DE CAMPOS  
Secretário de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana